



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 23166.000819.2026-27

Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Campus Charqueadas

Objeto: Aquisição de alimentos, bebidas e materiais descartáveis destinados à realização de coffee break em eventos institucionais do Campus Charqueadas, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total da contratação: R\$ 2.284,76

Fornecedor: Rita de Cassia Sampaio Lopes

CNPJ: 31.900.887/0001-06

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada nos autos;

Considerando a instrução do processo de contratação direta, com a elaboração dos documentos pertinentes à caracterização da demanda e definição do objeto;

Considerando a realização de pesquisa de preços e a demonstração da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

Considerando a análise comparativa das propostas obtidas e o respectivo **Mapa de Julgamento**, que demonstrou a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração;

Considerando que, relativamente ao item 7, foi realizada negociação com o fornecedor, tendo este concordado formalmente com a redução do preço ao menor valor identificado na pesquisa de mercado, conforme documento assinado constante dos autos;

Considerando que o fornecedor selecionado apresentou, após a negociação, a melhor condição econômica para todos os itens objeto da contratação;

Considerando a verificação da documentação de habilitação e das consultas pertinentes, não tendo sido identificados impedimentos à contratação;

Considerando que a contratação se destina ao atendimento de necessidade institucional relacionada aos eventos programados para os dias **10 e 11 de setembro de 2026**, havendo necessidade de fornecimento e entrega dos produtos em horários previamente estabelecidos;

Considerando, ainda, que a Administração buscou inicialmente a utilização do **Contrata+Brasil**, conforme registrado nos autos, não tendo sido localizado fornecedor cadastrado na linha de fornecimento pertinente no município, e que, diante das peculiaridades do objeto, das condições de entrega e da proximidade dos eventos, mostrou-se necessária a adoção de procedimento de contratação direta que permitisse o atendimento tempestivo da demanda;

Considerando, por fim, que o processo encontra-se instruído com os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por **dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, da empresa **RITA DE CASSIA SAMPAIO LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº **31.900.887/0001-06**, para o fornecimento do objeto acima especificado, pelo valor total de **R\$ 2.284,76 (dois mil e trezentos reais e setenta e seis centavos)**.

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta apresentada pelo fornecedor e nos demais documentos que integram o processo.

Após a presente autorização, **encaminhem-se os autos para as providências necessárias à adjudicação e homologação, quando cabíveis, bem como à formalização da contratação e demais atos subsequentes.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Beatriz da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - CH-DEAP**, em 09/09/2026 09:53:25.
- **Diego Afonso da Silva Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CH-DIRGER**, em 09/09/2026 09:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431536

Código de Autenticação: a083b62c4e



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br